

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 949/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 8/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.929897/2025-62

Expediente: 1089662/25-4

Ementa: Trata-se do Ofício nº 50/2025/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [nº3749101], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 287/2025-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [nº 3749102] - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de 128.000 doses da vacina contra o vírus varicela (viva atenuada), 1 dose frasco, fabricada pelo laboratório GC Biopharma Corp (Coreia do Sul) - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI (nº 25/2487559-0) cuja importação excepcional foi autorizada mediante o Voto nº 149/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA processo nº 25351.909293/2024-19.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a Vacina contra o vírus varicela (viva atenuada), 1 (uma) dose frasco, fabricada pelo laboratório GC Biopharma Corp (Coreia do Sul), da APO 24-00011640, Licença de Importação - LI 25/2487559-0 e AWD 157-08845793, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 226/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3768123).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/09/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3812027** e o código CRC **FF4383B1**.

Referência: Processo nº
25351.929897/2025-62

SEI nº 3812027